

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

283/2022

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAAE), Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a limpeza de toda a canalização “Bueiros” de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:


Sabemos que, os bueiros mais popularmente conhecidos como “bocas-de-lobo”, tem a função primordial de escoar água da chuva e encaminhá-la até canais que por conseguinte levarão aos rios, além também de escoar a água desperdiçada na limpeza de piscinas, calçadas, na lavagem dos carros e dos quintais.

Nesse sentido, fica claro que, os bueiros quando em perfeito estado tem uma função primordial de dar a destinação correta destas águas (residencial ou pluvial) colaborando diretamente com o Meio Ambiente. Porém, quando os mesmos ficam entupidos, quem sofre é a população, visto que em dias de chuvas estes bueiros não suportam o volume das águas, causando com isto sérios transtornos para a população, vez que, a água fica empoçada causando mau cheiro, sem contar ainda com a proliferação de animais peçonhentos, insetos, que se não cuidado podem até se transformar em foco para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue colocando assim em risco a saúde da população local.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal bem como supracitada Autarquia tome as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando proceder a limpeza de toda a canalização “bueiros” de nossa cidade, onde a adoção de tal medida implicará em benefício para a cidade bem como para nossa população. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 08 / 22


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 AGO. 2022

 **PROT. Nº467**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)